



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº013 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR ESTÁVEL

O prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art.70, inciso VI, combinado com a alínea "b" do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 106 da Lei complementar nº007 de 02 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder retorno de licença sem vencimento ao servidor **ALESSANDRO LOPES VIANA, CPF nº 072...-04** a partir de 02 de janeiro de 2025.


Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Divino, 02 de janeiro de 2025


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 30/01/25
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável
Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira